
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021. TORNA PONTO
FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 105/2021, de 02 de junho de 2021.

Torna Ponto Facultativo para as repartições
públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL
EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por Lei,

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições
públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, o expediente
do dia 04/06/2021, sexta-feira, em decorrência do feriado
nacional “Corpus Christi”,Feriado Nacional no dia 03/06/2021.
Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às
atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais
como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza
pública, segurança e outras assim consideradas.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 02 de junho de 2021.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:3B41FF3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2021. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>